



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

“Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha e Berço da Bergamota Montenegrina”

ATA DE REUNIÃO n° 01/2026

COMISSÃO JULGADORA DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS - CJIA
1^a INSTÂNCIA JULGADORA

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, os integrantes da Comissão Julgadora de Infrações Ambientais (CJIA) nomeados através da Portaria N° 9.194, de 04 de agosto de 2023, reuniram-se presencialmente nas dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Rua João Pessoa, nº 1363 – fundos, bairro Centro. A sessão teve início às dez horas, com a presença dos membros titulares Mateus Dalchiavon Generoso, Raquel Luize de Carvalho e Thaís Berger Moreira. Inicialmente foram revisados todos os processos que já se encontram em andamento. Quanto ao AI 736, não foi localizada defesa e nem o pagamento da multa. Assim, foi encaminhado, via 1Doc, o Ofício 5.479/2025 ao autuado, informando a possibilidade de apresentação de alegações finais no prazo de 10 dias, após confirmação de recebimento. O Ofício foi lido em 29/12/2025 (Registro 1Doc), sendo o prazo para apresentação até 08/01/2026. Não tendo sido localizado novo processo, o AI 736 entrará para pauta de julgamento na próxima sessão. Em relação ao AI 748, o prazo para pagamento da multa ou abertura de recurso ao COMDEMA no prazo de 30 dias findou em 02/01/2026. Em consulta ao 1Doc da CJIA não identificamos a abertura de protocolo de recurso, mesmo com confirmação de leitura da notificação em 13/12/2025. Assim, o AI foi encaminhado à Fiscalização-SMMA para lançamento da multa, sendo os processos relacionados ao referido AI arquivados por esta CJIA. Em relação ao AI 755, o prazo para pagamento da multa ou abertura de recurso ao COMDEMA no prazo de 30 dias encerrou findou em 03/01/2026. Em consulta ao 1Doc da CJIA não identificamos a abertura de protocolo de recurso, mesmo com confirmação de leitura da notificação pelo 1Doc em 04/12/2025 e 24/12/2025. Assim, o AI foi encaminhado à Fiscalização-SMMA para lançamento da multa, sendo os processos relacionados ao referido AI arquivados por esta CJIA. Em relação ao AI 756, houve o retorno ao remente do Memorando 12.395/2024 encaminhado por Correio. Não tendo sido recebido, considerando que foi encaminhado ao Espólio do autuado, o processo entrará para pauta de julgamento na próxima sessão, para que se verifique junto à Fiscalização o procedimento a ser adotado. Quanto ao 757, foi localizado o Protocolo 6.596/2024 com a defesa, aberto em 22/08/2024. Considerando que referido AI foi emitido em 14/08/2024 e o AR registra o recebimento em 21/08/2024, a defesa será considerada no processo de julgamento. O autuado foi notificado no Despacho 1 do mesmo Protocolo, para apresentação de alegações finais no prazo de 10 dias, após confirmação de leitura. Foram apresentadas as alegações finais foram apresentadas no Protocolo 6.596/2024, em 22/08/2024. Deste modo, o referido AI entrará para pauta de julgamento na próxima sessão. Após retomados os assuntos anteriores, foi informada a pauta do dia, com o julgamento do AI 750 – Memorando 6.901/2024 e Ofício 4.556/2025. Considerando elevada demanda de trabalho na SMMA, o julgamento do AI 750 será realizado igualmente na próxima sessão. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão às doze horas e trinta minutos, sendo agendada a próxima reunião ordinária para o dia quatro de março de dois mil e vinte e seis. Para registro, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros presentes.

Mateus Dalchiavon Generoso Geólogo SMMA	Raquel Luize de Carvalho Bióloga SMMA	Thaís Berger Moreira Bióloga SMMA
--	--	--------------------------------------